



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030: Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 458/2022.
De 20 de Outubro de 2022.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **SILVIO GOULART LEME**, portador do RG 14.601.419-4 e CPF/MF 085.497.528-43, Cargo de **ESCRITURÁRIO**, Licença Prêmio de 10 (dez) dias referentes ao período 2013/2018, Período Aquisitivo 15.07.2013 à 14.07.2018, gozando, a partir de 10.10.2022, com término em 19.10.2022, certidão número 033/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10.10.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Outubro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-63

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 689 - CEP 19.970-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br